



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 391/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 3555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto Federal nº 3931, de 19 de setembro de 2001, a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5450, de 1º de junho de 2005, que regulamentam a modalidade PREGÃO, de preferência na forma eletrônica, para contratação de bens e serviços comuns;

Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 3931/2001, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no art.15 da lei Federal nº 8666/93 e que seu uso será através da modalidade de CONCORRÊNCIA ou PREGÃO;

Considerando o art. 9º da Lei Federal nº 10520/2002 a aplicação subsidiária para modalidade PREGÃO às normas da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando a necessidade de pregoeiro e equipe de apoio para proceder as licitações na modalidade PREGÃO, baseado no art. 3º da Lei Federal nº 10520/2002, art.7º e seu parágrafo único do Decreto Federal nº 3555/2000 e art.10, parágrafo 3º do Decreto Federal nº 5450/2005, sendo por período de 1 (um) ano e se admitindo reconduções;

Considerando as atribuições do pregoeiro baseadas no Anexo I, art. 9º do Decreto Federal nº 3555/2000 e art.11 do Decreto Federal nº 5450/2005, as atribuições da equipe de apoio baseadas no art. 12 do decreto Federal nº 5450/2005;

RESOLVE:

1. Designar os colaboradores Edilamar do Socorro Leal Santos e Augusto Cesar Ferreira dos Santos para atuarem como pregoeiros nas licitações da modalidade Pregão. A equipe de apoio será composta pelos colaboradores que não estiverem atuando como pregoeiros/coordenador de certame, automaticamente.
2. Revogam-se os termos da Portaria nº 219/2018, de 24 de Maio de 2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE